Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com licitacoescmss@gmail.com

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA 021-2026, Inexigibilidade nº IL 002-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA A 25° MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASILIA / DF DE 27 A 30 DE ABRIL, Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Julio Castilhos, nº 1233, Sala 403, Centro, Encantado – RS, Cep: 95960-000. O valor global a ser pago será de R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais). Souto Soares- Ba, em 14 de abril de 2026 GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05506ECE5B7678E810FF177C1673AA71

Câmara Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com licitacoescmss@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA 021-2026, Inexigibilidade nº IL 002-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA A 25° MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASILIA / DF DE 27 A 30 DE ABRIL, Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Julio Castilhos, nº 1233, Sala 403, Centro, Encantado – RS, Cep: 95960-000. O valor global a ser pago será de R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais). Souto Soares-Bahia, em 14 de abril de 2026 EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05506ECE5B7678E810FF177C1673AA71